

**DECRETO N.º 030/2025/GP, DE 28 DE JULHO DE 2025**

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de Julho é feriado municipal o qual é celebrado o dia de Santo Inácio de Loyola, um dos padroeiros da cidade, conforme a Lei Municipal nº 013/1997.

**CONSIDERANDO** toda sua importância como um dos padroeiros da cidade e as festividades que acompanham a sua celebração no município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 28 de julho de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

PREFEITO